



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 123/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas e meia diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 113/2019, de 25 de novembro de 2019, feita pelo servidor **GILSON SOARES DE AGOSTINHO**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 740/2017.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 26 de novembro de 2019.

HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos

Edição nº 33720 folha 5B

Data: 27 / 11 / 2019